

Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

INDICAÇÃO Nº 41/2023

Autoria: Vereador Edgar Ilek de Souza

“Indica Renovação do Contrato dos visitantes do Programa Criança Feliz.”

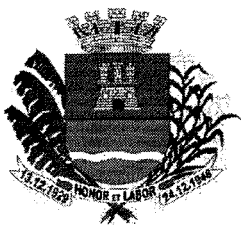
**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de ser feita a renovação do contrato dos visitantes do Programa Criança Feliz (Programa do Ministério Nacional do Desenvolvimento Social).

JUSTIFICATIVA

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta que oferece às famílias com crianças de até seis anos de idade a promoção de seu desenvolvimento integral.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Programa Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil. Por isso, a renovação desse contrato é suma importância na continuação da prestação desse serviço que é tão relevante para a população.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para
assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 12 de dezembro de 2023.


Edgar Hek de Souza
Vereador


Dourivaldo de Rosa Moreira
Vereador

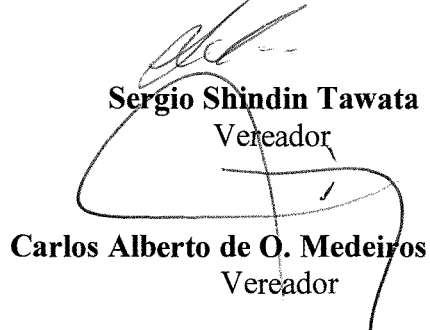

Milton Camara dos Santos
Vereador


Rafael Gomes Jardim
Vereador


Eduardo Leite da Silva
Vereador


Henrique Nunes dos Santos
Vereador


Sergio Shindin Tawata
Vereador


Carlos Alberto de O. Medeiros
Vereador